

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700014

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA

CNPJ: 79.103.420/0001-53

SIT: 31237

ESCOLA: ESCOLA JOANA DE CAMARGO MACHADO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Izari Carlos da Silva n 245 - CAIXA D' ÁGUA

FONE: (41) 3432-0356

email: antonina@apaep.org.br

Presidente: Geovana da Costa Fonseca

Rg do Presidente: 5.410.744-7

CPF do Presidente 709.465.319-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 02 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.591.301,49**

Rend Aplicações: **17.284,67**

Total Geral **2.608.586,16**

(dois milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: ANTONINA

SIT: 31237

TERMO: 201700014

Protocolo 15.778.637-7

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700014

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 102 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 102 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 43.638,07	R\$ 0,00	R\$ 43.638,07
2	Março	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
3	Abril	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
4	Maio	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
5	Junho	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
6	Julho	2017	R\$ 41.679,67	R\$ 0,00	R\$ 41.679,67
7	Agosto	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
8	Setembro	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
9	Outubro	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
10	Novembro	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
11	Dezembro	2017	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
12	Janeiro	2018	R\$ 23.319,67	R\$ 0,00	R\$ 23.319,67
13	Fevereiro	2018	R\$ 43.107,40	R\$ 0,00	R\$ 43.107,40
14	Março	2018	R\$ 24.747,40	R\$ 0,00	R\$ 24.747,40
15	Abril	2018	R\$ 24.747,40	R\$ 0,00	R\$ 24.747,40
16	Maio	2018	R\$ 24.747,40	R\$ 0,00	R\$ 24.747,40
17	Junho	2018	R\$ 24.747,40	R\$ 0,00	R\$ 24.747,40
18	Julho	2018	R\$ 24.747,34	R\$ 0,00	R\$ 24.747,34
19	Agosto	2018	R\$ 43.344,13	R\$ 0,00	R\$ 43.344,13
20	Setembro	2018	R\$ 64.141,17	R\$ 0,00	R\$ 64.141,17
21	Outubro	2018	R\$ 43.344,13	R\$ 0,00	R\$ 43.344,13
22	Novembro	2018	R\$ 43.344,13	R\$ 0,00	R\$ 43.344,13
23	Dezembro	2018	R\$ 43.344,13	R\$ 0,00	R\$ 43.344,13

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: ANTONINA

SIT: 31237

TERMO: 201700014

Protocolo 15.778.637-7

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700014

24	Janeiro	2019	R\$ 81.768,81	R\$ 0,00	R\$ 81.768,81
25	Fevereiro	2019	R\$ 81.768,81	R\$ 0,00	R\$ 81.768,81
26	Março	2019	R\$ 98.997,38	R\$ 6.928,31	R\$ 105.925,69
27	Abril	2019	R\$ 81.768,81	R\$ 0,00	R\$ 81.768,81
28	Maiο	2019	R\$ 81.768,81	R\$ 0,00	R\$ 81.768,81
29	Junho	2019	R\$ 81.768,81	R\$ 0,00	R\$ 81.768,81
30	Julho	2019	R\$ 81.768,83	R\$ 0,00	R\$ 81.768,83
31	Agosto	2019	R\$ 67.816,83	R\$ 0,00	R\$ 67.816,83
32	Setembro	2019	R\$ 83.958,45	R\$ 0,00	R\$ 83.958,45
33	Outubro	2019	R\$ 67.816,95	R\$ 0,00	R\$ 67.816,95
34	Novembro	2019	R\$ 67.817,02	R\$ 0,00	R\$ 67.817,02
35	Dezembro	2019	R\$ 67.817,02	R\$ 0,00	R\$ 67.817,02
36	Janeiro	2020	R\$ 67.816,97	R\$ 0,00	R\$ 67.816,97
37	Fevereiro	2020	R\$ 67.816,91	R\$ 0,00	R\$ 67.816,91
38	Março	2020	R\$ 88.800,92	R\$ 0,00	R\$ 88.800,92
39	Abril	2020	R\$ 67.816,97	R\$ 0,00	R\$ 67.816,97
40	Maiο	2020	R\$ 67.816,97	R\$ 0,00	R\$ 67.816,97
41	Junho	2020	R\$ 67.816,97	R\$ 10.356,36	R\$ 78.173,33
42	Julho	2020	R\$ 67.816,97	R\$ 0,00	R\$ 67.816,97
43	Agosto	2020	R\$ 67.816,97	R\$ 0,00	R\$ 67.816,97
44	Setembro	2020	R\$ 88.800,92	R\$ 0,00	R\$ 88.800,92
45	Outubro	2020	R\$ 67.816,97	R\$ 0,00	R\$ 67.816,97
46	Novembro	2020	R\$ 67.816,97	R\$ 0,00	R\$ 67.816,97
47	Dezembro	2020	R\$ 135.633,98	R\$ 0,00	R\$ 135.633,98
TOTAL			R\$ 2.591.301,49	R\$ 17.284,67	R\$ 2.608.586,16

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.072.823,37
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 166.076,11
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 199.228,60
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 21.893,67
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 11.413,12
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.696,28
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 10.867,78
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.200,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 20.597,89
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 21.349,51
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 9.157,11
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 0,00

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: ANTONINA

SIT: 31237

TERMO: 201700014

Protocolo 15.778.637-7

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700014

336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 25.896,00
320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 2.446,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.356,36
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 0,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 10.584,36
TOTAL		R\$ 2.608.586,16

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Geovana da Costa Fonseca

Presidente

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: ANTONINA

SIT: 31237

TERMO: 201700014

Protocolo 15.778.637-7

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **Sit_31237_Antonina.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Geovana da Costa Fonseca** em 10/08/2020 10:55, **Glauco Roberto Dias** em 01/09/2020 11:15.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 19:52.

Inserido ao protocolo **15.778.637-7** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 16:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ff1b586ed31df49e755c07bff62ceaf5.